



## COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, vem a público comunicar aos candidatos inscritos no Concurso Público para ingresso no quadro de servidores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, no uso de suas atribuições, tornam públicas as disposições específicas aos CANDIDATOS SABATISTAS (pessoa que, por preceito religioso, guarda os sábados), nos termos abaixo:

Art. 1º. A Prova Objetiva será realizada para os candidatos sabatistas no dia 23 de dezembro de 2017, em horário especial a partir das 19h00min, sendo-lhes resguardado o tempo de duração de prova a que todos têm direito.

Art. 2º. Os locais para realização Prova Objetiva estão disponibilizados no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Art. 3º. O candidato sabatista deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o seu **início regular - MANHÃ: 09h00min / TARDE: 14h30min** - considerando o horário oficial de Brasília/DF, munido caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do cartão de confirmação de inscrição e do documento de identidade original.

Art. 4º. Os candidatos sabatistas serão direcionados para salas especiais, sem qualquer tipo de comunicação com as demais salas, nas quais estarão sendo aplicadas as provas, onde deverão aguardar até o horário das 19h00min, momento em que iniciarão suas provas.

Art. 5º. No momento da chegada serão recolhidos todos os aparelhos eletrônicos e demais materiais proibidos que porventura os candidatos sabatistas estejam portando, sendo os mesmos acondicionados nas embalagens de segurança, conforme procedimentos descritos no edital de abertura do processo.

Art. 6º. Durante o período de espera descrito no artigo 5º, será permitido que os candidatos leiam seus materiais de estudo impressos, os quais terão seu uso impedido a partir do início das provas às 19h00min.

Art. 7º. A Comissão do Concurso Público para ingresso no quadro de servidores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG e o IDECAN alertam que a alimentação é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo estar ciente de que permanecerá no local de provas até pelo menos 20h30min (momento em que é permitida a saída SEM o caderno de questões), podendo se estender até às 01h00min do dia 24/12/2017 (horário limite de término das provas para os candidatos sabatistas inscritos para os dois turnos de provas).

Em 19 de dezembro de 2017

**IDECAN**